

AVISO

“Festa de S. Pedro e Santo António”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira: nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que nos dias 29 e 30 de junho de 2024, entre as **Comissão de Festas de S. Pedro e Santo António** vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência que implicará o **corte/condicionamento de trânsito** nas seguintes vias, na freguesia de **Canedo**, deste concelho:

Dia 29 de junho, entre as 12h00 e as 02h00: Praça de Canedo e Rua da Igreja

Dia 30 de junho, entre as 12h00 e as 14h00: Rua do Passal, Travessa da Presa Velha, Rua S. Pedro, rua da Igreja, Rua da Praça, Rua Principal, travessa do Mosteiro, Av.ª Mosteiro, Rua do Jardim, Rua Principal e Rua da Igreja.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 24 de junho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª